



Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Rua 06 nº 3.265 - Alto do Santana - CEP: 13504-099 - Telefone: 3522-1930

Núcleo Administrativo Municipal - NAM

Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

Rio Claro, 12 de janeiro de 2026

Ofício nº 058/2026

À Secretaria Municipal de Compras

Pregão Eletrônico nº 104/2025

Assunto: Análise da Documentação Técnica e Amostra

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, órgão gestor da Política de Assistência Social no Município de Rio Claro, vem, por meio deste, manifestar-se quanto à análise da documentação técnica e da amostra do produto apresentada pela empresa NUTRITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, referente ao certame em epígrafe.

Após análise técnica realizada pela área competente, informamos o seguinte:

LOTE 4

Item 01: Açúcar refinado – APROVADO, conforme análise técnica anexa.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Thiago Yamamoto

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social

Luciana Regina dos Santos

Assistente de Gestão Municipal / Supervisora

Ilustríssimo Senhor
Renato Francisco Pace
Agente de Contratação
Secretaria Municipal de Compras

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP**

Código POP-SMDS-001

Edição Primeira

Data 09/01/2026

Página De 01 até 02

DT017 - FICHA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**1 LICITANTE / EMPRESA:** Nutrite Comércio de Alimentos LTDA**DATA:** 09/01/2026**2 N.º ITEM:**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	

3 PRODUTO: Açúcar Refinado**4 MARCA:** Da Cana**4.1 OBSERVAÇÕES:****5 EMBALAGEM:**

5.1 TIPO: PEBD – Polietileno de Baixa Densidade X ATENDE NÃO ATENDE

5.2 RESISTÊNCIA: X ATENDE NÃO ATENDE

5.3 VEDAÇÃO: X ATENDE NÃO ATENDE

5.4 PESO: 1kg X ATENDE NÃO ATENDE

5.5 DATA DE VALIDADE: X ATENDE NÃO ATENDE

5.6 OBSERVAÇÕES:**6 ROTULAGEM:**

6.1 INGREDIENTES: X ATENDE NÃO ATENDE

6.2 INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: X ATENDE NÃO ATENDE

6.3 MODO DE PREPARO: X ATENDE NÃO ATENDE

6.4 OBSERVAÇÕES:**7 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

7.1 LAUDO: X ATENDE NÃO ATENDE

7.8 OBSERVAÇÕES:**8 PRODUTO PRONTO:**

8.1 APARÊNCIA: X CARACTERÍSTICO NÃO CARACTERÍSTICO

8.2 ODOR: X CARACTERÍSTICO NÃO CARACTERÍSTICO

8.3 SABOR: X CARACTERÍSTICO NÃO CARACTERÍSTICO

8.4 TEXTURA: X CARACTERÍSTICO NÃO CARACTERÍSTICO

8.5 RENDIMENTO: X CARACTERÍSTICO NÃO CARACTERÍSTICO

8.6 OBSERVAÇÕES:

9 RESULTADO:

☒ APROVADO

☐ REPROVADO

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Aprovado por: Felipe de Oliveira de Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Felipe Moraes

FELIPE DE OLIVEIRA DE MORAIS
Nutricionista
Secretaria Municipal do
Desenvolvimento Social

FICHA TÉCNICA AÇÚCAR REFINADO



1. DESCRIÇÃO:

O Açúcar Refinado Globo é obtido a partir da cana-de-açúcar através de um processo industrial que envolve dissolução do açúcar bruto ou branco, purificação da calda, evaporação, concentração, batimento, secagem, resfriamento e peneiramento. Este processo resulta em um açúcar de alta pureza, com cristais brancos, uniformes e solúveis, ideal para uso em diversas aplicações alimentícias.

2. COMPOSIÇÃO:

Constituído principalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Produto livre de glúten.

2.1 COMPOSIÇÃO CENTESIMAL :

Sacarose	$\geq 99,0\%$
Umidade	$\leq 0,30\%$
Glicose + Frutose	$\leq 0,60\%$
Cinzas	$\leq 0,20\%$

(*) As concentrações dos componentes podem variar conforme o tipo de açúcar. A composição centesimal do produto refere-se não apenas à sua constituição química, mas também contempla as características físico-químicas e microbiológicas, do Produto.

3. RECOMENDAÇÃO DE USO:

Indicado para aplicações na indústria alimentícia, especialmente na produção de doces, bolos, tortas, sobremesas e outros confeitados. Também é utilizado no adoçamento de bebidas como leite, café, chás, sucos, refrescos e formulações líquidas em geral. Sua alta pureza e excelente solubilidade tornam o produto adequado para uso doméstico e industrial.

4. EMBALAGEM E CÓDIGO BARRA:

Açúcar	Fardos	Peso Total	Código EAN	Código DUN
1 kg	10 x 1	10kg	7896534405083	1.789.653.440.508.0
5 kg	6 x 5	30kg	7896534405076	1.789.653.440.507.3

FICHA TÉCNICA AÇÚCAR REFINADO



- Pacotes de 1 kg ou 5 kg: Embalagem de Polietileno de baixa densidade (PEBD), leitosa, acondicionada em embalagem secundária de Polietileno de baixa densidade (PEBD) transparente, (Fardos 10x1- 10 unidades de 1 kg, e Fardo 6x5- 6 unidades de 5 kg).

5. CLASSIFICAÇÃO FISCAL:

NCM 1701.99.00

6. VALIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO:

O produto possui validade de 12 meses a partir da data de fabricação, desde que armazenado em local seco, fresco, arejado, protegido de luz solar direta e livre de odores fortes ou contaminantes químicos. Devem-se evitar variações bruscas de temperatura e manter a umidade relativa do ar inferior a 60% para garantir a estabilidade e qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade.

7. TABELA NUTRICIONAL:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: 200 porções (Se pacote de 1 kg)			
1.000 porções (Se pacote de 5 kg)			
Porção: 5 g (1 colher de chá)			
	100 g	5 g	%VD*
Valor energético (kcal)	400	20	1
Carboidratos (g)	100	5	2
Açúcares totais (g)	100	5	0
Açúcares adicionados (g)	0	0	0
Sódio (mg)	0	0	0
*Não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibras alimentares			
**Percentual de valores diários fornecidos pela porção			

8. EMBALADO E DISTRIBUIDO POR:

Açúcar Número Um S.A

CNPJ: 19.697.908/0001-24

CNPJ: 19.697.908/0002-05

Açúcar Número Um S.A
CNPJ: 19.697.908/0001-24
INSC. EST.: 906.60586-43
Rua Senador Souza Naves, 1237
CEP: 86.170-000 - Sertãozinho - PR
+55 43 3232-8000
info@n1alimentos.com.br

Filial Itajú - SP
CNPJ: 19.697.908/0002-05
INSC. EST.: 368.013.271.110
Rua Lenilda Luiza Modolin de Brito, 906
CEP: 17.260-000 - Itajú - SP
+55 43 3232-8000
info@n1alimentos.com.br

FICHA TÉCNICA AÇÚCAR REFINADO



Documento assinado digitalmente

LUIS HENRIQUE MARTINELLI ZANOTTI

Data: 09/09/2025 14:24:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIS HENRIQUE MARTINELLI ZANOTTI

CONTROLE DE QUALIDADE

Açúcar Número Um S.A
CNPJ: 19.697.908/0001-24
INSC. EST.: 906.60586-43
Rua Senador Souza Naves, 1237
CEP: 86.170-000 - Sertãoópolis - PR
+55 43 3232-8000
info@n1alimentos.com.br

Filial Itajú - SP
CNPJ: 19.697.908/0002-05
INSC. EST.: 368.013.271.110
Rua Lenilda Luiza Modolin de Brito, 906
CEP: 17.260-000 - Itajú - SP
+55 43 3232-8000
info@n1alimentos.com.br

www.n1alimentos.com.br

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-463-003703-1-2

Nº PROCESSO: 6018.2024/0122847-2 DATA DO PROTOCOLO: 14/11/2024
Nº PROTOCOLO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
SUBGRUPO: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4639-7/01
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: NUTRITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: NUTRITE ALIMENTOS
CNPJ / CPF: 10.364.908/0001-38 NÚMERO: 495
LOGRADOURO: Rua CACHOEIRA DO SUL
COMPLEMENTO:
BAIRRO: Vila Jaguara
MUNICÍPIO: SÃO PAULO UF: SP
CEP: 05117-010
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: RENY DE SOUZA

CPF: 32969133865

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LETICIA DE CASSIA ASSIS DA SILVA WU

CPF: 44666625844

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 58216

CONSELHO REGIONAL: CRN

UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-463-003703-1-2

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUME AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO

LOCAL

25/11/2024

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1732549523678

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO - RDC Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto Nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Consulta Pública Nº 95, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União Nº 244 de 22 de dezembro de 2009, em reunião realizada em 5 de agosto de 2010, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º As empresas que detêm o número de registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser isentos, podem, optativamente, usá-lo na rotulagem de seu respectivos produto, até o término do estoque de embalagem ou até a data do vencimento do registro.

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 4º Ficam revogados o item 8.2 do Anexo da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC Nº 278, de 22 de setembro de 2005.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	CATEGORIA
100115	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR (1)
4200047	ADITIVOS ALIMENTARES (2)
4100114	ADOÇANTES DIETÉTICOS
4300164	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS
4200020	ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL
4200038	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR

4300083	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO
4300078	ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES
4300086	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES
4300088	ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES
4300087	ALIMENTOS PARA IDOSOS
4300085	ALIMENTOS PARA ATLETAS
4300167	BALAS, BOMBONS E GOMAS DE MASCAR
4100018	CAFÉ, CEVADA, CHÁ, ERVA-MATE E PRODUTOS SOLÚVEIS
4100166	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
4200055	COADJUVANTES DE TECNOLOGIA (3)
4200071	EMBALAGENS
4300194	ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS (4)
4100042	ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS
4200012	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
4200123	GELO
4200098	MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO
4100158	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
4300151	PRODUTOS DE CEREAIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS
4300196	PRODUTOS PROTÉICOS DE ORIGEM VEGETAL
4100077	PRODUTOS DE VEGETAIS (EXCETO PALMITO), PRODUTOS DE FRUTAS E COGUMELOS COMESTÍVEIS (5)

4000009	VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO)
4100204	SAL
4200101	SAL HIPOSSÓDICO / SUCEDÂNEOS DO SAL
4300041	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E OU MINERAL

Observações:

(1) Adoçante de Mesa - desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico.

Estão incluídos os fermentos químicos.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis - nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

ANEXO II**ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO**

CÓDIGO	CATEGORIA
4300032	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
4300033	ALIMENTOS INFANTIS
4200081	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4300031	EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS)
4300030	NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4300090	SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE

Anexo X

frente

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

Comunicação do início de fabricação de produtos dispensados de registro

A

RECEBIMENTO VISA/DATA

B

DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S) / MARCA(S)

CNPJ: 19.697.908/0001-24

RAZÃO SOCIAL: Açúcar Número Um S.A.

RUA: Rua Senador Souza Naves, 1237

BAIRRO: Centro

CEP: 86170-000 FONE: (43) 3232-8000 FAX:

U.F.: PR MUNICÍPIO: Sertãoópolis

E-MAIL: marcelo@n1alimentos.com.br

C

DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ: 19.697.908/0001-24

X ☐ PRÓPRIA

☐ CEIRIZADA

RAZÃO SOCIAL: Açúcar Número Um S.A.

RUA: Rua Senador Souza Naves, 1237

BAIRRO: Centro

CEP: 86170-000 FONE: (43) 3232-8000 FAX:

U.F.: PR MUNICÍPIO: Sertãoópolis

E-MAIL: marcelo@n1alimentos.com.br

D

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 01/06/2023 esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), que estão comercializado(s), e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

SANDRO MARCELO
POCAS:8317912795
3

Assinado de forma digital por
SANDRO MARCELO
POCAS:83179127953
Dados: 2024.03.05 14:45:09
03'00"

Sertãoópolis, 05/03/2024

SANDRO MARCELO POÇAS

PRODUTO -> 04	CATEGORIA 4100115	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA Açúcares
NOME DO: PRODUTO: Açúcar Demerara		VALIDADE 02 anos
MARCA: Da Cana		PERSPECTIVA COMERCIAL
TIPO(S) DE EMBALAGEM		☐ MUNICIPAL
01 Plástica transparente polietileno 1kg		☐ ESTADUAL
02 Big bags de 1000 a 1200kg		☒ NACIONAL
		X ☐ EXPORTAÇÃO

PRODUTO -> 05	CATEGORIA 4100115	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA Açúcares
NOME DO: PRODUTO: Açúcar Mascavo		VALIDADE 02 anos
MARCA: Da Cana		PERSPECTIVA COMERCIAL
TIPO(S) DE EMBALAGEM		☐ MUNICIPAL
01 Plástica transparente polipropileno biorientada + polietileno 1kg		☐ ESTADUAL
02 Plástica transparente polipropileno biorientada + polietileno 500g		☒ NACIONAL
		X ☐ EXPORTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DE PRODUTO E RÓTULO

A empresa AÇÚCAR NÚMERO UM S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.697.908/0001-24, estabelecida na Rua Senador Souza Naves nº1237, Sertãoópolis – PR e filial inscrita no CNPJ sob o nº 19.697.908/0002-05, estabelecida na Rua Lenilda Luiza Modolin de Brito, 906 em Itaju – SP, vem por meio desta, declarar que os açúcares comercializados pelo Açúcar Número Um S/A, encontra-se DISPENSADO DE REGISTRO SANITÁRIO junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme disposto na Resolução RDC nº 27, de 06 de agosto de 2010.

Informamos ainda que, de acordo com a legislação sanitária vigente, não há exigência de registro ou aprovação prévia de rótulo para este produto. Ressaltamos que o rótulo utilizado atende integralmente às normas aplicáveis de rotulagem de alimentos, incluindo, quando aplicável:

- RDC nº 259/2002 – Rotulagem Geral de Alimentos;
- RDC nº 429/2020 – Rotulagem Nutricional;
- Instrução Normativa nº 75/2020;
- Demais legislações sanitárias e de defesa do consumidor pertinentes.

Esta declaração é emitida para fins de comprovação junto a clientes, auditorias, processos de homologação e demais necessidades legais, permanecendo válida enquanto não houver alteração na legislação aplicável ou nas características do produto.

Sertãoópolis, 16 de Dezembro de 2025

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **LUIS HENRIQUE MARTINELLI ZANOTTI**
Data: 16/12/2025 14:00:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luís Henrique Martinelli Zanotti
Coordenador de Qualidade

Açúcar Número Um S.A
CNPJ: 19.697.908/0001-24
INSC. EST.: 906.60586-43
Rua Senador Souza Naves, 1237
CEP: 86.170-000 - Sertãoópolis - PR
+55 43 3232-8000
info@n1alimentos.com.br

Filial Itaju - SP
CNPJ: 19.697.908/0002-05
INSC. EST.: 368.013.271-110
Rua Lenilda Luiza Modolin de Brito, 906
CEP: 17.260-000 - Itaju - SP
+55 43 3232-8000
info@n1alimentos.com.br



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA - SFA/SP

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Área de Interesse: QUALIDADE VEGETAL

Registro MAPA: SP 010409-4

Nome/Nome Empresarial: AÇUCAR NUMERO UM S.A

CNPJ/CPF Nº: 19.697.908/0002-05

Localizado a: Área Rural, Nº 906, RUA LEONILDA LUIZA MODOLIN DE BRITO, NOVO POLO IND, Área Rural de Itaju, CEP: 17269-899, Itaju/SP

Concedido em: 08/09/2025

Válido até: 08/09/2030

Renovado em:

Alterado em:

CERTIFICAMOS que de acordo com a Lei nº 9.972, de 25/05/2000, regulamentada pelo Decreto nº 6.268 de 22/11/2007 o estabelecimento acima identificado encontra-se habilitado por este Ministério para exercer a(s) seguinte(s) atividade(s):

Atividades	Habilitações
EMBALADOR	EMBALADOR DE AÇÚCAR

Declaramos que o referido estabelecimento está devidamente registrado no Cadastro Geral de Classificação deste Ministério – CGC/MAPA, sob o número acima identificado, devendo a renovação ser solicitada com antecedência de 60 (sessenta) dias da data de validade. Este certificado deverá estar prontamente disponível e ser apresentado de imediato quando solicitado pela fiscalização.



Documento gerado pelo deferimento automático no sistema Sipeagro, em 08/09/2025, conforme disposto na Instrução Normativa MAPA nº 9/2019. Sujeito ao cancelamento caso não atendidos os dispositivos regulamentares em vigor.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.agricultura.gov.br>, informando o código: HNMB-U9SK-79H2-PTTA
Data de expedição: 08 de Setembro de 2025. Este documento é válido por 45 (Quarenta e Cinco) dias após a data de sua expedição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social,

localizada na Rua Dr. Eloy Chaves, 3265 (Núcleo Administrativo Municipal – NAM). Rio Claro/SP,

no horário de das 08:00h às 11:30h e das 14:00 às 16:30h,

aos cuidados da Sr. Felipe de Oliveira de Moraes (Nutricionista).

AMOSTRA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2025

A empresa **NUTRITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, de acordo com as condições estabelecidas no edital do **Pregão para Registro de Preços nº 104/2025**, vem por meio apresentar amostras dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	MARCA
4	AÇÚCAR REFINADO pacote 1Kg COTA EXCLUSIVA ME/EPP ESPECIFICAÇÃO: AÇÚCAR REFINADO pacote 1Kg Açúcar tipo refinado, cor branca, odor e sabor próprios do produto, concentração de sacarose mínima de 99,5%, concentração de glicose e frutose máxima de 0,4% e concentração de sais minerais máxima de 0,2% especificação do produto: Deverá ser composto por sacarose originária do suco da cana, livre de fermentação, isento da matéria terrosa, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deverá ter aspecto, cor, aparência e odor característicos de açúcar refinado. Embalagem primária de 1 kg, em saco de polietileno leitoso e atóxico, devidamente rotulada conforme legislação vigente, contendo data de validade e N. do lote, marca ou identificação do fabricante, informação nutricional, embalagem secundária: Fardo de papel atóxico lacrado, com capacidade de 10 Kg, validade mínima de 10 meses da data da entrega do produto.	2 unid 1KG	DA CANA

12.2.4.5. Documentação Técnica exigida, para o licitante vencedor, que deverá ser apresentada junto com as amostras:

12.2.4.6. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento emitida pelo órgão competente do estado, distrito federal ou município;

12.2.4.7. Registro do estabelecimento;

12.2.4.8. Registro do produto no órgão competente;

12.4.2.10. Certificado de Registro do Rótulo;

12.2.4.11. Ficha Técnica do Produto, assinada pelo Responsável Técnico da empresa;

São Paulo, 22 de Dezembro de 2025.

NUTRITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ nº 10.364.908/0001-38 I.E. 128.822.168.119

E-mail: licitacao@nutritealimentos.com.br